



Ofício nº : 1631/2021/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

Cuiabá/MT

Assunto: Processo nº 59.195-5/2021 - Requerimento

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação datada de 23/08/2021, informo que **defiro, parcialmente** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 60 (sessenta) dias úteis, **improrrogáveis**, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida ao Sr. **APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES** - Processo nº 25.926-8/2017.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Portaria nº 02/2021

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

